

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Orientações para o médico veterinário prescritor

Utilização do sistema para justificar a prescrição extra-bula em produtos para alimentação animal – JUSTIFICA-AA



PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

- Como acessar o serviço JUSTIFICA-AA
- Justifiquei, e agora?
- É preciso justificar cada prescrição?
- É preciso justificar imediatamente após prescrever?

Saiba mais

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial e ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. Ano 2024

Elaboração, distribuição, informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

COORDENAÇÃO GERAL DE INSPEÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, sala 408

CEP: 70043-900, Brasília-DF

Tel.: (61) 3218-2506

E-mail: medicamentos.aa@agro.gov.br; cgi.dipoa@agro.gov.br

Homepage: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal>

Coordenação Editorial:

Vívian Palmeira

Equipe Técnica:

Marina Lobato Ramos Vermelho

Vívian Palmeira

1. Como obter a versão atualizada deste manual?	3
2. Quais são as legislações pertinentes à justificativa de prescrições extra-bula em alimentação animal?.....	4
3. O que é o JUSTIFICA-AA?	4
4. É preciso justificar cada prescrição?	4
5. É preciso justificar imediatamente após prescrever?	4
6. Como acesso o JUSTIFICA-AA?.....	4
7. De quem é a responsabilidade pelas informações prestadas no JUSTIFICA-AA?	5
8. Conheça o passo a passo ilustrado para o acesso ao serviço:	5
9. Não encontrei o princípio ativo na lista disponível no JUSTIFICA-AA e escolhi a opção 'outros'. Preciso fazer alguma comunicação além desta?	14
10. Justifiquei, e agora?	15
CONTROLE DE DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTO	15

1. Como obter a versão atualizada deste manual?

R: Os manuais estão em constante revisão. Se você baixou este arquivo há alguns dias, recomendamos acessar o portal do MAPA na internet para obter a versão mais recente.

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal>

2. Quais são as legislações pertinentes à justificativa de prescrições extra-bula em alimentação animal?

R: As legislações são:

€ Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007;

€ Portaria nº 798, de 10 de maio de 2023.

3. O que é o JUSTIFICA-AA?

R: É um autosserviço do Ministério da Agricultura e Pecuária para que as prescrições que não estejam de acordo com as bulas dos medicamentos comercializados sejam justificadas pelos médicos veterinários prescritores.

4. É preciso justificar cada prescrição?

R: Sim. É preciso justificar cada prescrição individualmente.

5. É preciso justificar imediatamente após prescrever?

R: Não é preciso justificar imediatamente após a prescrição, entretanto, é necessário que toda prescrição extra-bula seja justificada.

6. Como acesso o JUSTIFICA-AA?

R: O acesso ao sistema JUSTIFICA-AA é feito pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/justificar-prescricao-extra-bula-em-produtos-para-alimentacao-animal>

7. De quem é a responsabilidade pelas informações prestadas no JUSTIFICA-AA?

R: A responsabilidade das informações prestadas no JUSTIFICA-AA é do médico veterinário prescritor.

8. Conheça o passo a passo ilustrado para o acesso ao serviço:

Na página inicial clique em 'INICIAR'



Faça o login no gov.br (CPF e senha)



Assim como outros sistemas e serviços oferecidos pelo governo federal, o acesso é feito com o login e senha do gov.br

Preencha a solicitação



Atenção !

Todos os campos marcados com asterisco vermelho são de preenchimento obrigatório.

Preencha as informações do solicitante

Atenção !

Os campos Nome, CPF e E-mail já vêm preenchidos com os dados de Gov.br, e não podem ser modificados.

São solicitados os dados de telefone, número e UF do CRMV do médico veterinário emitente da prescrição.

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Justificar Prescrição Extra-bula para Alimentação Animal

ETAPA: Preencher Dados da Prescrição

Cancelamento Automático:
Caso você não finalize sua solicitação em até 30 dias ela será cancelada automaticamente, mas caso isso aconteça você poderá abrir uma nova.

Protocolo
308793.3922586/2024

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

Nome [REDACTED] CPF [REDACTED]

E-mail do Login GOV.BR:
Seu e-mail é obtido automaticamente pelo seu login do Gov.br. Caso seu e-mail esteja incorreto, atualize-o na sua conta Gov.br e só então prossiga com a solicitação, pois ele será utilizado para receber as notificações sobre o andamento do serviço.

Telefone * (00) 00000-0000 E-mail [REDACTED]

Número do CRMV * 1234 UF da CRMV * DF

Preencha as informações da propriedade atendida

ENDEREÇO DA PROPRIEDADE ATENDIDA

CEP da Propriedade Atendida *

Município da Propriedade Atendida *

UF da Propriedade Atendida *

Logradouro da Propriedade Atendida *

Complemento

Latitude *

Longitude *

Atenção !

Orientações para obtenção das **coordenadas geográficas** corretas.

- ✓ Abra um aplicativo de mapas, como por exemplo, o Google Maps (<https://www.google.com.br/maps>).
- ✓ Localize a propriedade no mapa e, com o cursor do mouse em cima do local da propriedade, clique com o botão direito.
- ✓ Na lista de opções que aparece ao clicar com o botão direito, a primeira linha corresponde às coordenadas geográficas do local apontado.
- ✓ Basta copiar e colar os números na solicitação, na mesma ordem que aparece (o primeiro número no campo Latitude e o segundo número no campo Longitude).

Atenção !

O mouse deve estar posicionado em cima da propriedade quando clicar com o botão direito, para que a coordenada corresponda à correta localização.

- ✓ As coordenadas devem ser inseridas no formato de decimais (EXEMPLO: Latitude -15.80059, Longitude -47.73078), e não no formato de graus.

Preencha os dados do produto medicamentoso utilizado e dos animais que o receberam

DADOS DO PRODUTO MEDICAMENTOSO

Produto Medicamentoso Elaborado *
Selecione ▼

Espécie Animal Indicada na Prescrição *
Selecione ▼

Categoria Animal *
Selecione ▼

Escolha os princípios ativos na tabela de medicamentos

Essa tabela corresponde às informações do medicamento utilizado no produto para alimentação animal.

DADOS DO PRODUTO MEDICAMENTOSO

Produto Medicamentoso Elaborado *
Selecione ▼

Espécie Animal Indicada na Prescrição *
Selecione ▼

Categoria Animal *
Selecione ▼

Instruções de uso:
Para incluir um item na tabela a abaixo, preencha os campos a seguir e clique em 'ADICIONAR DADOS NA TABELA'. Se estiver utilizando um dispositivo móvel, primeiro clique no botão e os campos serão exibidos. Caso deseje alterar os dados, clique no ícone do lápis (✎) ao lado do item que deseja alterar, altere os dados e clique em 'ATUALIZAR'. Para excluir um item, clique no ícone da lixeira ao lado do item que deseja excluir (🗑).

Nome Comercial do Medicamento Prescrito *
Classificação do Medicamento *
Selecione ▼

PRINCÍPIOS ATIVOS CONTIDOS NO MEDICAMENTO COMERCIAL

<input type="checkbox"/> Abamectina	<input type="checkbox"/> Ácido Clavulânico	<input type="checkbox"/> Albendazole
<input type="checkbox"/> Amoxicilina	<input type="checkbox"/> Amoxicilina Tri-hidratada	<input type="checkbox"/> Ampicilina Tri-hidratada
<input type="checkbox"/> Amprólio (Cloridato)	<input type="checkbox"/> Apramicina (Sulfato)	<input type="checkbox"/> Avilamicina

Por isso, deve ser informado o nome comercial do medicamento prescrito, deve ser selecionada a classificação do medicamento e devem ser marcados todos os princípios ativos que compõem o medicamento (é obrigatório selecionar ao menos 1 (um) princípio ativo para cada medicamento).

Há uma extensa lista de princípios ativos obtida a partir de um levantamento de todos os medicamentos que constam no BI do Departamento de Saúde Animal (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/produtos-veterinarios/paineis-de-bi-do-mapa>).

Somente quando NÃO HOUVER o princípio ativo na lista de opções poderá ser selecionada a opção "**Outro**".

Se o princípio ativo não for encontrado, é obrigatório o preenchimento do campo "Especifique", com o nome do princípio ativo correspondente.

O formulário apresenta duas opções de seleção de princípios ativos: Trimetoprim e Valnemulina (Cloridato), ambas com caixas de seleção desmarcadas. À direita, há um campo de texto rotulado "Especifique" com um ícone de asterisco vermelho, atualmente vazio. Abaixo da opção Valnemulina, a opção "Outro" está selecionada com uma caixa de seleção marcada. No canto inferior direito, há um botão azul com o texto "ADICIONAR DADOS NA TABELA" e um símbolo de adição (+).

Após preenchidos os campos "Nome Comercial do Medicamento Prescrito" e "Classificação do Medicamento", e selecionados os princípios ativos correspondentes a um medicamento, clicar em "ADICIONAR DADOS NA TABELA".

Se a prescrição veterinária envolver mais de um medicamento, deverá realizar novo preenchimento e adicionar na tabela (cada um dos diferentes medicamentos).

Explique sobre o caráter excepcional da prescrição extra-bula

O cidadão deverá responder "sim" ou "não" para cada uma das cinco perguntas, de forma a caracterizar os motivos da prescrição extra-bula.

Pelo menos 1 pergunta deverá possuir resposta "Sim".

O medicamento (marca comercial) que pretendia utilizar estava indisponível no mercado? *

Sim

Não

Na prescrição extra-bula foi usada uma dose diferente da indicada na bula? *

Sim

Não

A duração do tratamento foi diferente da indicada na bula? *

Sim

Não

A prescrição ocorreu para uma espécie não prevista na bula? *

Sim

Não

Há outro motivo para prescrição extra-bula? *

Sim

Não

Caso exista uma justificativa diferente das opções apresentadas nas quatro primeiras perguntas, a última pergunta deverá ser respondida com "Sim" e, na sequência, deverá ser preenchido o campo correspondente com a descrição do motivo.

Há outro motivo para prescrição extra-bula? *

Sim

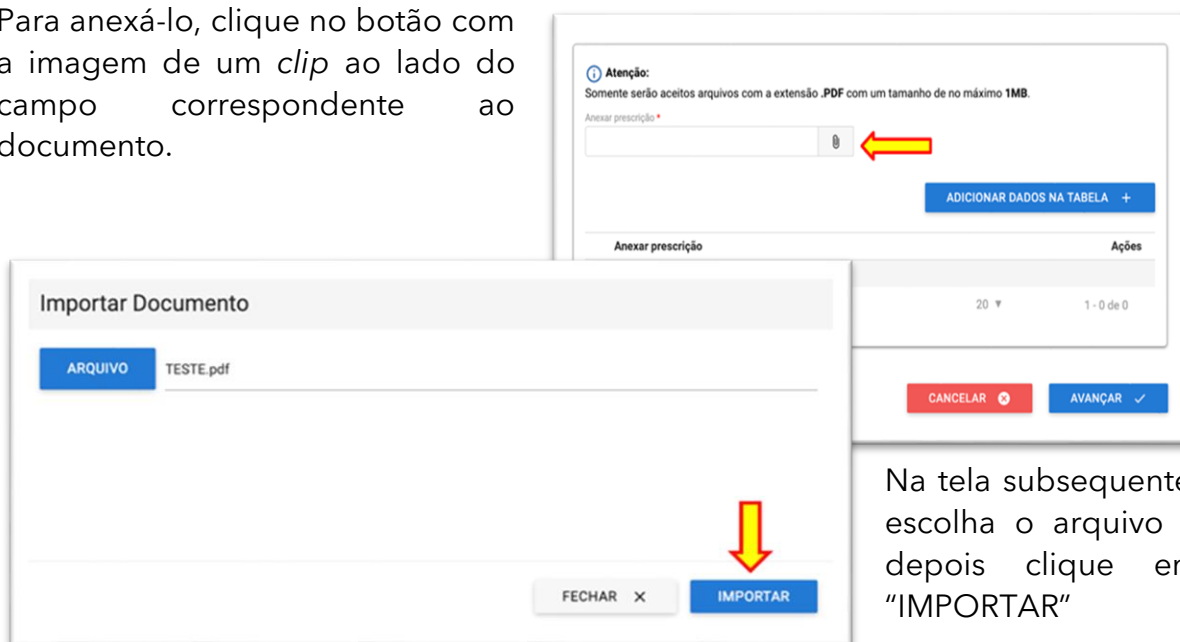
Não

Especifique o outro motivo para prescrição extra-bula *

Anexe a prescrição veterinária

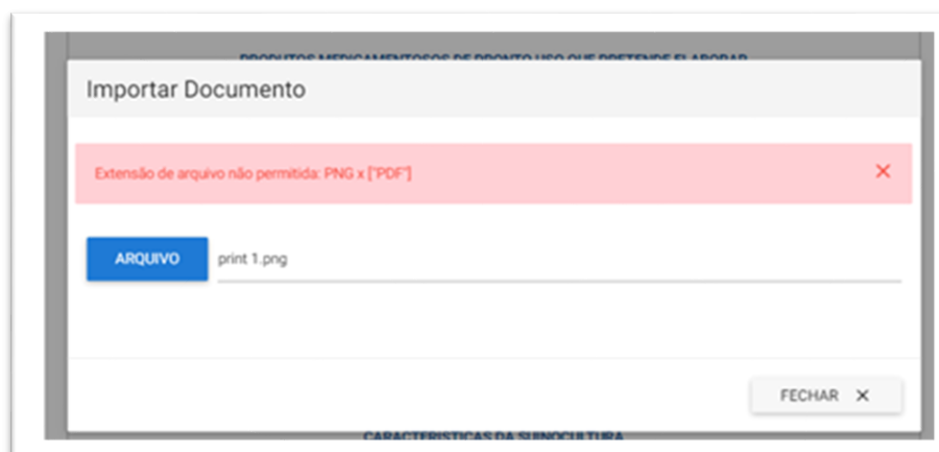
Deve ser anexado o arquivo com extensão .pdf referente à prescrição veterinária.

Para anexá-lo, clique no botão com a imagem de um *clip* ao lado do campo correspondente ao documento.

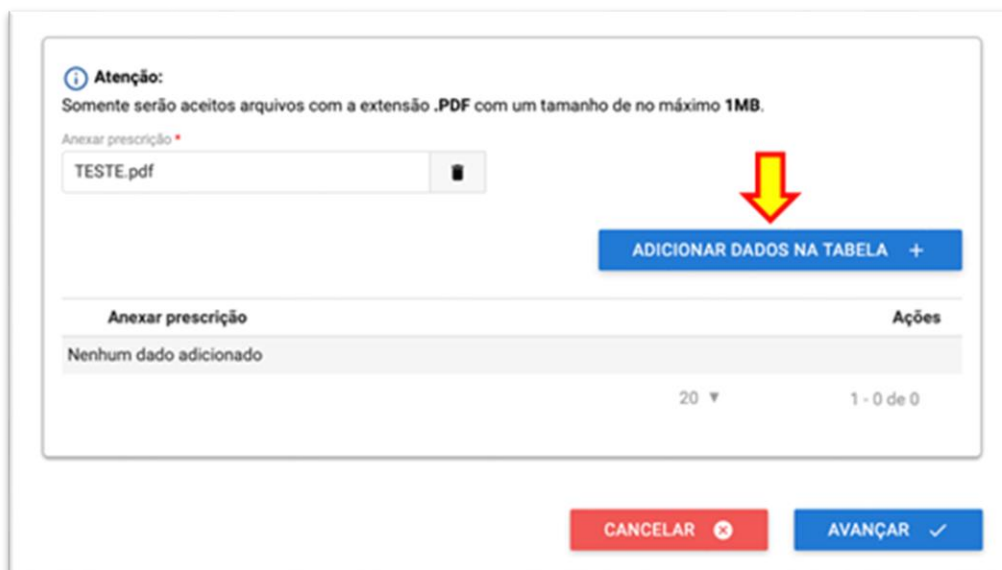


Na tela subsequente, escolha o arquivo e depois clique em "IMPORTAR"

Atenção ! Não é possível anexar documentos em outros formatos além da extensão .pdf.



Com o arquivo importado, clique em "ADICIONAR DADOS NA TABELA"



Atenção:
Somente serão aceitos arquivos com a extensão **.PDF** com um tamanho de no máximo **1MB**.

Anexar prescrição *

TESTE.pdf

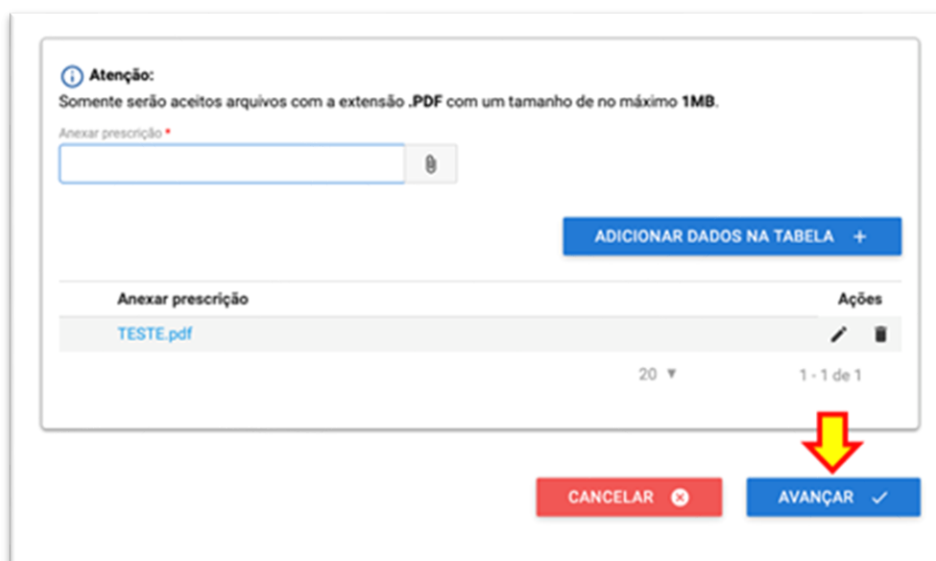
ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Anexar prescrição	Ações
Nenhum dado adicionado	

20 ▾ 1 - 0 de 0

CANCELAR ✕ **AVANÇAR** ✓

Conclua o preenchimento clicando em "AVANÇAR" ao final da página



Atenção:
Somente serão aceitos arquivos com a extensão **.PDF** com um tamanho de no máximo **1MB**.

Anexar prescrição *

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Anexar prescrição	Ações
TESTE.pdf	✎ 🗑

20 ▾ 1 - 1 de 1

CANCELAR ✕ **AVANÇAR** ✓

Atenção !

Se houver algum campo com preenchimento incorreto, o sistema irá mostrar no topo da página uma mensagem de erro destacada em vermelho.

Se isso ocorrer, verifique as inconsistências e complete as informações faltantes.

Prescrição Revisão Finalização

Responder Formulário Salvar formulário

Por favor, verifique o(s) erro(s) abaixo. ×

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Justificar Prescrição Extra-bula para Alimentação Animal

ETAPA: Preencher Dados da Prescrição

O formulário pode ser salvo durante o preenchimento, o sistema informará na mensagem destacada em verde:

1 2 3
Prescrição Revisão Finalização

Responder Formulário Salvar formulário

Os dados da atividade foram gravados com sucesso. ×

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Justificar Prescrição Extra-bula para Alimentação Animal

ETAPA: Preencher Dados da Prescrição

Revise os dados

Caso todas as informações inseridas estejam corretas, o sistema seguirá para a etapa de Revisar Dados.

Responder Formulário Salvar formulário

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Justificar Prescrição Extra-bula para Alimentação Animal

ETAPA: Revisar Dados

Protocolo
308793.3922586/2024

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

Nome	CPF
████████████████████	██████████
Telefone	E-mail
██████████	████████████████████
Número do CRMV	UF do CRMV
██████	██

ENDEREÇO DA PROPRIEDADE ATENDIDA

CEP da Propriedade Atendida	Município da Propriedade Atendida	UF da Propriedade Atendida
██████████	Brasília	DF

No final da página, o interessado deverá manifestar que as informações prestadas são verdadeiras e, em seguida, clique em "AVANÇAR".



Eu, [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim declaradas neste formulário são verdadeiras.

Estou de acordo *

VOLTAR E CORRIGIR DADOS ↻

A screenshot shows a form with a declaration statement. A yellow arrow points to the 'Estou de acordo' checkbox. A red button labeled 'VOLTAR E CORRIGIR DADOS' with a refresh icon is located at the bottom right.

Receba o comprovante de sua justificativa

Por se tratar de um autosserviço, não há análise e aprovação da solicitação pelo MAPA.

Após envio do formulário, o sistema segue para a etapa de Receber Resultado, onde o cidadão poderá baixar um arquivo do extrato da solicitação em formato .pdf.

Ao final da página, deverá clicar em "FINALIZAR E AVALIAR", para avaliação do serviço.

9. Não encontrei o princípio ativo na lista disponível no JUSTIFICA-AA e escolhi a opção 'outros'. Preciso fazer alguma comunicação além desta?

R: Não precisa. Nossas análises podem recuperar os ativos que por ventura não estejam listados e o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) comunicará ao Departamento de Saúde Animal (DSA) essa divergência.

10. Justifiquei, e agora?

R: O MAPA não defere ou indefere as justificativas. Estas são analisadas e comunicadas ao Departamento de Saúde Animal. Também são utilizadas pela área de alimentação animal nas fiscalizações das fábricas.

CONTROLE DE DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTO

Código do documento: COD_42_24_1Ed

Alterações desde a última revisão estão sublinhadas no texto

1ª Edição

Elaborado por: Marina Lobato Ramos Vermelho em 07/02/2024

Revisado por: Vívian Palmeira em 20/02/2024

Publicado em 20/02/2024